

| |
|----------------------|
| DOCUMENTO ORIGEM |
| REQUERIMENTO 8013/01 |

PRODASEN

1001256010
002256/01-0

Nº FOLHAS

19

| |
|---|
| ORIGEM |
| (CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS |

| |
|-------------------------------|
| INTERESSADO |
| CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA |

| |
|------------|
| ASSUNTO |
| INTERLEGIS |

| |
|---|
| EMENTA |
| FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA- GO |

| TRAMITAÇÃO | | | | | |
|------------|------|----------------|----|------|------|
| DE | PARA | DATA | DE | PARA | DATA |
| 1) SEA | CEI | 14 / 12 / 2001 | | | / / |
| | CEI | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |

008013/01



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

Folha Nº 04
Processo Nº 22.56.101
Rubrica

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | QUANT. PARLAMENTARES |
|--|----------------------|
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL | 13 |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

| | | |
|---|----|--------------|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA | | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA CMGOIA | | |
| ENDEREÇO | | |
| RUA 33 Nº 453 SETOR SUL | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| GOIANÉSIA | GO | 76380-000 |
| TELEFONES | | FAX |
| (62)353-1347 | | (62)353-1347 |
| E-MAIL: câmara_gsia@cultura.com.br | | HOME PAGE: |

| | |
|--|--|
| CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS | |
| NOME | |
| WESLEY FLÁVIO DE MIRANDA WESFLAMI | |

| | |
|---------------------------------|------------------|
| UNIDADE/DEPARTAMENTO | CARGO |
| | ASSESSOR DE INF. |
| TELEFONES | FAX |
| (62)353-5187 (62)9618-7597 | (62)353-5187 |
| E-MAIL: wesleyfm@hotmail.com | |

| | | | |
|---|-------------------|--------------------------|--|
| SOLICITAÇÃO | | | |
| SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS | | | |
| AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE | | | |
| NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO DD/MM | PARTIDO | |
| BRAULIO CAMPOS JÚNIOR | | PFL | |
| NOME PARLAMENTAR: DR. JÚNIOR BRAUCAMJU | | | |
| TELEFONES | FAX | SEXO | |
| (62)353-1831 (62)9969-1216 | (62)353-1347 | M | |
| E-MAIL: | | HOME PAGE: | |
| Goianésia LOCAL | | ASSINATURA DO PRESIDENTE | |
| Adesão 31/10/01 | | 14/11/01 | |

PARA USO DO INTERLEGIS:
MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN FOTOCOPIADO - 14-NOV-2001 13:51:00 556-4/5

SENADO FEDERAL



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

| |
|--|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |
| OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075 |

| |
|---|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

| |
|--------------------------------------|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA |

| | | |
|------------------------------------|------------------|-----------|
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA | | |
| RUA 33 Nº 453 SETOR SUL | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| GOIANÉSIA | GO | 76380-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| (62)353-1347 | (62)353-1347 | |
| E-MAIL: câmara_gsia@cultura.com.br | HOME PAGE: _____ | |

| | | |
|--|-------------------|------|
| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | ANIVERSÁRIO-DD/MM | |
| BRÁULIO CAMPOS JÚNIOR | 02/06 | |
| NOME PARLAMENTAR | PARTIDO | SEXO |
| DR. JÚNIOR | PFL | M |
| CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> PRESIDENTE <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> VEREADOR | | |
| TELEFONES | FAX | |
| (62)353-1347 | (62)353-1347 | |
| E-MAIL: _____ | HOME PAGE: _____ | |

| | |
|---|-------------------------------|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| <u>Goianésia</u> <u>31/10/01</u> LOCAL | ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

| OBSERVAÇÃO | | |
|---|-------------------|---------------------------|
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075 | | |
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL | | |
| NOME DA CASA LEGISLATIVA | | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA | | |
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA | | |
| RUA 33 Nº 453 SETOR SUL | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| GOIANÉSIA | GO | 76380-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| (62)353-1347 | (62)353-1347 | |
| E-MAIL: câmara_gsia@cultura.com.br | HOME PAGE: | |
| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | ANIVERSÁRIO-DD/MM | |
| SEBASTIÃO FERREIRA | 28/04 | |
| NOME PARLAMENTAR | PARTIDO | SEXO |
| TIÃO DO MERCADO | PPB | M |
| CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR | | |
| TELEFONES | FAX | |
| (62) 353-1347 | (62) 353-1347 | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |
| SOLICITAÇÃO | | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | | |
| GOIANÉSIA | 17, 10, 01 | Sebastião Ferreira |
| LOCAL | | ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO -14-166-200-13552-00587-1/5

SEFER

SENADO FEDERAL



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

| | | |
|--|-----------|--|
| OBSERVAÇÃO | | |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS | | |
| NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA | | |
| OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) | | |
| E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: | | |
| PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N.º ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRÁSILIA DF - CEP: 70.165-900. | | |
| CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075 | | |
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |
| NOME DA CASA LEGISLATIVA | | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA | | |
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA | | |
| RUA 33 Nº 453 SETOR SUL | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| GOIANÉSIA | GO | 76380-000 |
| TELEFONES | | FAX |
| (62)353-1347 | | (62)353-1347 |
| E-MAIL: câmara_gsia@cultura.com.br | | HOME PAGE: |
| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | ANIVERSÁRIO-DD/MM |
| DONIVALDO PEIXOTO | | 16/08 |
| NOME PARLAMENTAR | | PARTIDO |
| DUNGA | | PMDB |
| SEXO | | |
| M | | |
| CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR | | |
| TELEFONES | | FAX |
| (62)353-1347 | | (62)353-1347 |
| E-MAIL: | | HOME PAGE: |
| SOLICITAÇÃO | | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO A REDE INTERLEGIS | | |
| GOIANÉSIA | | 17, 10, 01 |
| LOCAL | | ASSINATURA DO PARLAMENTAR |
| <i>Donivaldo Peixoto</i> | | |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO - 14-10V-2001-13-52-005857-2/5

SENADO FEDERAL

DPEI

588



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
 OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
 - CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
 RUA 33, Nº 453 SETOR SUL

| | | |
|---|---------------------|------------|
| CIDADE | UF | CEP |
| GOIANÉSIA | GO | 76380-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| (62)353-1347 | (62)353-1347 | |
| E-MAIL: câmara_gsia@cultura.com.br | HOME PAGE: — | |

DADOS DO PARLAMENTAR

| | | |
|--|--|--|
| NOME COMPLETO | ANIVERSÁRIO-DD/MM | |
| EDMILSON NUNES FURTADO | 27/09 | |
| NOME PARLAMENTAR | PARTIDO | SEXO |
| EDMILSON FURTADO | PMDB | M |
| CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO | <input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR |
| TELEFONES | FAX | |
| (62) 353 - 1347 | (62) 353 - 1347 | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |

SOLICITAÇÃO
 SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
 GOIANÉSIA, 17/10/01 LOCAL
 Edmilson Nunes Furtado : ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO

-14-Nov-2001-13:52-005857-2/5

SENADO FEDERAL

EDNUFUR

ES

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

| |
|---|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº 2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075 |

| | |
|---|--|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

| |
|--------------------------------------|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA |

| | | |
|-------------------------------------|-----------|------------------|
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA | | |
| RUA 33 Nº 453 SETOR SUL | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| GOIANÉSIA | GO | 76380-000 |
| TELEFONES | | FAX |
| (62)353-1347 | | (62)353-1347 |
| E-MAIL: câmara_gsia@cultura.com.br | | HOME PAGE: _____ |

| | | |
|--|--|--|
| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | ANIVERSÁRIO-DD/MM |
| CONCEIÇÃO CAETANO RIBEIRO SIQUEIRA | | 24/03 |
| NOME PARLAMENTAR | PARTIDO | SEXO |
| CECINHA | PFL | F |
| CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO | <input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR |
| TELEFONES | | FAX |
| (62) 353-1347 | | (62) 353-1347 |
| E-MAIL: _____ | | HOME PAGE: _____ |

| | |
|---|---------------------------|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| GOIANÉSIA | 17.10.01 |
| LOCAL | ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PROJETO DE LEI Nº 2256/01

14-NOV-2001-13:52-005957-4/5

SENADO FEDERAL

CONCAERISI

SSS



**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
RUA 33 Nº 453 SETOR SUL

| | | |
|---|---------------------|------------|
| CIDADE | UF | CEP |
| GOIANÉSIA | GO | 76380-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| (62)353-1347 | (62)353-1347 | |
| E-MAIL: câmara_gsia@cultura.com.br | HOME PAGE: — | |

DADOS DO PARLAMENTAR

| | | |
|--|--|--|
| NOME COMPLETO | ANIVERSÁRIO-DD/MM | |
| ADEMAR ALVES | 16/02 | |
| NOME PARLAMENTAR | PARTIDO | SEXO |
| ADEMAR ALVES | PDT | M |
| CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> VICE PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO | <input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR |
| TELEFONES | FAX | |
| (62) 353-1647 | (62) 353-1347 | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

GOIANÉSIA LOCAL 17/10/01 Ademar Alves ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

ADEAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
 OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
 CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
 RUA 33 Nº 453 SETOR SUL

| CIDADE | UF | CEP |
|-----------|----|-----------|
| GOIANÉSIA | GO | 76380-000 |

| TELEFONES | FAX |
|--------------|--------------|
| (62)353-1347 | (62)353-1347 |

E-MAIL: câmara_gsia@cultura.com.br HOME PAGE: —

DADOS DO PARLAMENTAR

| NOME COMPLETO | ANIVERSÁRIO-DD/MM | |
|-------------------------|-------------------|------|
| EUSTAQUIO CÂNDIDO NAVES | 28/01 | |
| NOME PARLAMENTAR | PARTIDO | SEXO |
| EUSTAQUIO NAVES | PMDB | M |

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR

| TELEFONES | FAX |
|-----------------|-----------------|
| (62) 353 - 1347 | (62) 353 - 1347 |

E-MAIL: HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO
 SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

GOIANÉSIA 17.10.01 LOCAL: ASSINATURA DO PARLAMENTAR: Eustáquio Cândido Naves

PARA USO DO INTERLEGIS:
 MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

EUSCANA

88

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
RUA 33 Nº 453 SETOR SUL

| | | |
|---|-------------------|------------|
| CIDADE | UF | CEP |
| GOIANÉSIA | GO | 76380-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| (62)353-1347 | (62)353-1347 | |
| E-MAIL: câmara_gsia@cultura.com.br | HOME PAGE: | |

DADOS DO PARLAMENTAR

| | | |
|--|--|--|
| NOME COMPLETO | ANIVERSÁRIO-DD/MM | |
| LUIZ GONZAGA ASSUNÇÃO PINTO | 25/11 | |
| NOME PARLAMENTAR | PARTIDO | SEXO |
| LUIZ GONZAGA (LÔ) | PMDB | M |
| CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO | <input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR |
| TELEFONES | FAX | |
| (62)353-1347 | (62)353-1347 | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

GOIANÉSIA 17, 10, 01 LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO -14-NOV-2001-13:52-005858-2/5

SENADO FEDERAL

LUIZ GONZAGA PINTO

GP

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
 --NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
 CALL CENTER - (61) 311-2556 - FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

RUA 33 Nº 453 SETOR SUL

| | | |
|------------------------------------|------------------|------------|
| CIDADE | UF | CEP |
| GOIANÉSIA | GO | 76380-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| (62)353-1347 | (62)353-1347 | |
| E-MAIL: câmara_gsia@cultura.com.br | HOME PAGE: _____ | |

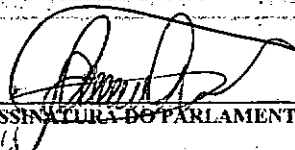
DADOS DO PARLAMENTAR

| | | |
|--|--|--|
| NOME COMPLETO | ANIVERSÁRIO-DD/MM | |
| ANDRÉ ODILON NAVES | 27/10 | |
| NOME PARLAMENTAR | PARTIDO | SEXO |
| ANDRÉ NAVES | PFL | M |
| CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO |
| <input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR | | |
| TELEFONES | FAX | |
| (62) 353-1347 | (62) 353-1347 | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

GOIANÉSIA 17/10/01 LOCAL

 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEM FICHA Nº 14-NOV-2001-13:52-005259-375

SENADO FEDERAL

ANOVA



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

RUA 33 Nº 453 SETOR SUL

| | | |
|---|---------------------|------------|
| CIDADE | UF | CEP |
| GOIANÉSIA | GO | 76380-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| (62)353-1347 | (62)353-1347 | |
| E-MAIL: câmara_gsia@cultura.com.br | HOME PAGE: — | |

DADOS DO PARLAMENTAR

| | | |
|--|--|---|
| NOME COMPLETO | ANIVERSÁRIO-DD/MM | |
| AFONSO BORGES DA SILVA | 21/12 | |
| NOME PARLAMENTAR | PARTIDO | SEXO |
| AFONSO BORGES | PFL | M |
| CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE | <input checked="" type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> VEREADOR | | |
| TELEFONES | FAX | |
| (62) 353-1347 | (62) 353-1347 | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

GOIANÉSIA, 17, 10, 01 LOCAL Afonso Borges da Silva. ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

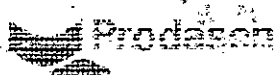
MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

ABOR SUL

PROGASEN FND/00010 - 14-10-2001 - 13:52 - 005868-4/5

SENADO FEDERAL

SP



Coordenadoria de Legislação e
Processamento de Atos do Senado Federal

Folha Nº 13
Processo Nº 2256/01
Rubrica _____



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
RUA 33 Nº 453 SETOR SUL
CIDADE: GOIANÉSIA UF: GO CEP: 76380-000
TELEFONES: (62)353-1347 FAX: (62)353-1347
E-MAIL: câmara_gsia@cultura.com.br HOME PAGE: _____

DADOS DO PARLAMENTAR
NOME COMPLETO: REIS JACINTO BRANÃO ANIVERSÁRIO-DD/MM: 27/07
NOME PARLAMENTAR: REIS JACINTO PARTIDO: PSDB SEXO: M
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL:
 PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR
TELEFONES: (62) 353-1347 FAX: (62) 353-1347
E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
LOCAL: GOIANÉSIA DATA: 17, 10, 01
ASSINATURA DO PARLAMENTAR:

PARA USO DO INTERLEGIS:
MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

REIS JACINTO

FORMAÇÃO PROTOCOLO -14-HOV-2001-13-54-005858-5/5

SENADO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESAO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS:

| |
|--|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTLE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075 |

| | |
|---|--|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

| |
|--------------------------------------|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA |

| | | |
|------------------------------------|--------------|-----------|
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA | | |
| RUA 33 Nº 453 SETOR SUL | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| GOIANÉSIA | GO | 76380-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| (62)353-1347 | (62)353-1347 | |
| E-MAIL: câmara_gsia@cultura.com.br | HOME PAGE: — | |

| | | |
|--|--|--|
| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | ANIVERSÁRIO-DD/MM | |
| MAURICIO ANDRÉ GOMES | 23/11 | |
| NOME PARLAMENTAR | PARTIDO | SEXO |
| MAURICINHO | PFL | M |
| CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO | <input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR |
| TELEFONES | | FAX |
| (62)353-1347 | | (62)353-1347 |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |

| | |
|---|--|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESAO À REDE INTERLEGIS | |
| GOIANÉSIA LOCAL | 17/10/01 ASSINATURA DO PARLAMENTAR <i>Mauricio Andre Gomes</i> |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

MAURICINHO

SSB

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
 OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº 2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
 CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
 RUA 33 Nº 453 SETOR SUL

| CIDADE | UF | CEP |
|------------------------------------|--------------|-----------|
| GOIANÉSIA | GO | 76380-000 |
| TELEFONES | FAX | |
| (62)353-1347 | (62)353-1347 | |
| E-MAIL: câmara_gsia@cultura.com.br | HOME PAGE: — | |

DADOS DO PARLAMENTAR

| NOME COMPLETO | ANIVERSÁRIO-DD/MM | |
|--|---|--|
| JOSÉ MATEUS DOS SANTOS | 21/02 | |
| NOME PARLAMENTAR | PARTIDO | SEXO |
| JOSÉ MATEUS DOS SANTOS | PFL | M |
| CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE | <input checked="" type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> VEREADOR |
| TELEFONES | FAX | |
| (62) 353-1347 | (62) 353-1347 | |
| E-MAIL: | HOME PAGE: | |

SOLICITAÇÃO
 SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

GOIANÉSIA LOCAL 17, 10, 01 _____
 LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

JOMASAU

[Handwritten mark]



| | |
|-------------|---------|
| Folha Nº | 22 |
| Processo Nº | 2256/01 |
| Rubrica | |

Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

Instruções:

- Preencha o formulário abaixo, salvando o arquivo, e envie por e-mail para o endereço informa@interlegis.gov.br
- Se tiver dificuldade com a Internet, este formulário deverá ser impresso e enviado pelo correio, para o endereço: Prodasen - Interlegis
Anexo C do Senado Federal
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail informa@interlegis.gov.br

1 - Identificação:

Câmara Municipal de GOIANÉSIA

UF: GO

Endereço: RUA 33 Nº 453 SETOR SUL

Cep: 76380-000

Telefones: (62)353-1347

Fax: (62)353-1347

E-mail: camara_gsia@cultura.com.br

Home page:

2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: DR. JÚNIOR

Partido: PFL

Nome completo: BRÁLIO CAMPOS JÚNIOR

Telefones: (62)353-1831 (62)9969-1216

Fax:

E-mail:

Home page:

3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: GERSON DIAS

Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO

Telefones: (62)353-1347 (62)9957-4396

Fax:

E-mail: gersonmidias@hotmail.com

Home page:

4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: WESLEY FLÁVIO DE MIRANDA

Função: ASSESSOR DE INFORMÁTICA

Telefones: (62)353-5187 (62)9618-7597

Fax: (62)353-5187

E-mail: wesleyfm@hotmail.com

Home page:



| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 15 |
| Processo Nº | 22.561/01 |
| Rubrica | fu |



5 - Setor de Informática

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim Não

5.2 - Vinculado a que órgão? :

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara? DR. JÚNIOR

5.4 - Cargo na Mesa: PRESIDENTE

5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:

Nome: WESLEY FLÁVIO DE MIRANDA

Função: ASSESSOR DE INFORMÁTICA

Telefones: (62)353-5187 (62)9618-7597 Fax: (62)353-5187

E-mail: wesleyfm@hotmail.com Home page:

5.6 - Informações sobre recursos humanos:

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: 01 Programadores: Operadores de Micro: 05

Técnicos de suporte em:

Hardware: 01 Windows NT: 01 Linux: 01

Obs: O Assessor de Informática é quem toma conta da assistência técnica em hardware e software (incluindo os Sistemas Operacionais, onde possui conhecimentos iniciais em NT e Linux), administração da rede e assessoramento.

6 - Informações sobre sistemas

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

| | Não | sim - Interno | sim - Terceiros |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Apoio aos Gabinetes | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Administrativo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Processo Legislativo | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |



| | |
|-------------|---------|
| Folha Nº | 16 |
| Processo Nº | 2256101 |
| Rubrica | fu |



6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

| | Não | Sim |
|----------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Apoio aos Gabinetes | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Administrativo | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Processo Legislativo | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |

Obs:

7 - Configuração do Servidor Central:

▪ **7.1 - Plataforma de Hardware:**

| | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Mainframe: | <input checked="" type="checkbox"/> Intel: |
| <input type="checkbox"/> Risc: | <input type="checkbox"/> Outras: - Especificar: |
| <input type="checkbox"/> Não tem servidor | |

▪ **7.2 - Topologia da Rede:**

| | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Nenhuma: | <input type="checkbox"/> FDDI: |
| <input type="checkbox"/> Token-Ring: | <input type="checkbox"/> ATM: |
| <input type="checkbox"/> Ethernet: | <input type="checkbox"/> Outros: Especificar: |
| <input checked="" type="checkbox"/> Fast-Ethernet: | |

▪ **7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:**

| | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Novell versão | <input type="checkbox"/> Windows 3.x |
| <input type="checkbox"/> Windows NT | <input type="checkbox"/> Lan-Tastic |
| <input checked="" type="checkbox"/> Windows 95/98 | <input type="checkbox"/> Outros Especificar: |

8 - Configuração das estações de trabalho:

• **8.1 - microcomputadores:**

| Tipo | Quant. | Processador | Memória (MB) | HD (MB ou GB) |
|------|--------|-----------------|--------------|---------------|
| 1 | 01 | PENTIUM 233 | 32 | 6 GB |
| 2 | 01 | K6 II 400 | 32 | 6 GB |
| 3 | 01 | K6 II 500 | 64 | 10 GB |
| 4 | 01 | PENTIUM III 450 | 64 | 6 GB |
| 5 | | | | |



Folha Nº 57
 Processo Nº 2256/01
 Rubrica _____



• **8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:**

| | |
|--------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> DOS: | <input checked="" type="checkbox"/> Windows 95 / 98 |
| <input type="checkbox"/> Windows 3.x | <input type="checkbox"/> Windows NT |
| <input type="checkbox"/> Outro Qual? | |

• **8.3 - Impressoras:**

| Tipo | Quant. | Marca | Modelo |
|------|--------|-------|---------|
| 1 | 01 | EPSON | LQ-570+ |
| 2 | 01 | HP | 695C |
| 3 | 01 | HP | 610C |
| 4 | 01 | HP | 640C |
| 5 | | | |

▪ **8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:**

| | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Office 97: | <input type="checkbox"/> Excel |
| <input type="checkbox"/> Office 95 | <input checked="" type="checkbox"/> antivírus: |
| <input type="checkbox"/> Word 6.x | <input type="checkbox"/> Netscape |
| <input checked="" type="checkbox"/> Internet Explorer | |

▪ **8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:**

- Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K? Sim Não Estabilizador:
 Kit Multimídia: No breaks:
 Scanners - Quantidade: 01

9 - Equipamentos para Backup:

A Câmara utiliza algum procedimento de backup? Sim Não Fita streamer - Quantidade:

Zip-drive: - Quantidade: Jaz-drive: - Quantidade:

10 - Informações quanto à rede Elétrica:

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

- Estabilizada? SIM NÃO
 Aterrada? SIM NÃO
 Voltagem: 110 V 220 V

11 - Informações sobre a Internet:

11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim Não

11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?

- Não; Sim - provedor local; Sim - provedor de fora a-170 km



| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 18 |
| Processo Nº | 22.561/01 |
| Rubrica | |



12 - Informações sobre assistência técnica:

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?
 Não; Sim – fornecedor local; Sim – fornecedor de fora a km

12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?
 Não; Sim – assistência local; Sim – assistência de fora a km

13 - Observações gerais:

14 - Informações Complementares:

14.1 – Quando ocorrem as sessões na Casa Legislativa?
Dias: TERÇAS Horários: 13:00h

14.2 – As sessões da Casa Legislativa ocorrem:

a) Em sede própria? c) Em residência de moradores ou instalação comercial?

b) Em sede cedida e/ou alugada de uso exclusivo? d) Em instalações da Prefeitura nos dias de sessão?

14.3 – Há linhas telefônicas disponíveis para acessar a internet?

Não / Mas é fácil conseguir Sim / Compartilhadas com voz

Não/ E é difícil conseguir Sim / Exclusivas

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:

Goianésia-GO.

Em : 06 / 12 / 2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis

| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 20 |
| Processo Nº | 2256/010 |
| Rubrica | JA |

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: GO-52013/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua 33 n.º 453 setor sul, Goianésia-GO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador BRÁULIO CAMPOS JÚNIOR, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

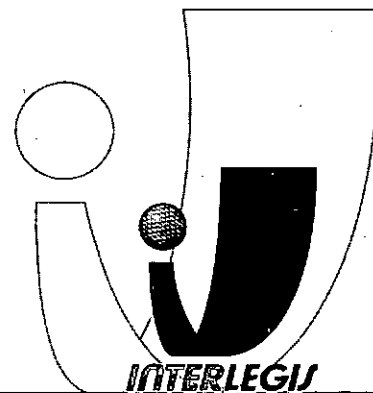
2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

JA

JA

JA



- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

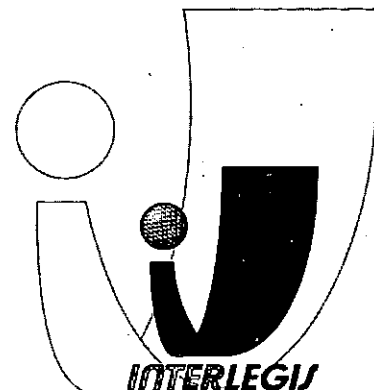
3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

A

H

12/8



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSICÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

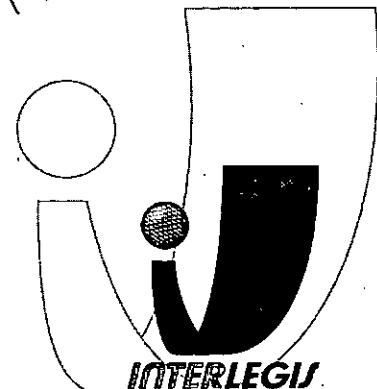
4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

fl

fl

fl



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

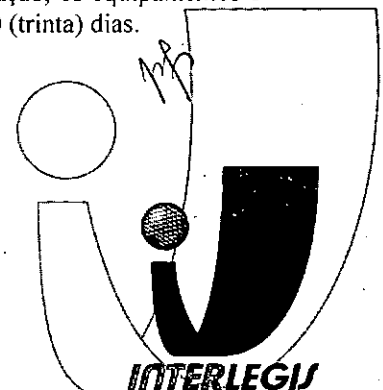
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

H

[assinatura]



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;

II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

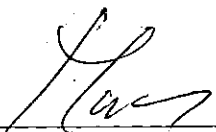
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

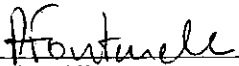
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.


Brasília, 06 de novembro de 2002.

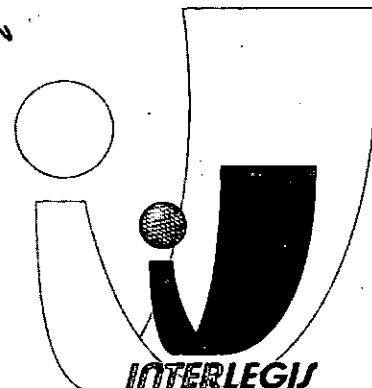

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN


Vereador Bráulio Campos Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Goianésia

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS


Representante da Câmara Municipal de Goianésia



| | |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº | 25 |
| Processo Nº | 22501-0 |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i> |

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



Folha Nº 26
Processo Nº 2256/01-0
Rubrica RP

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

Equipamentos:

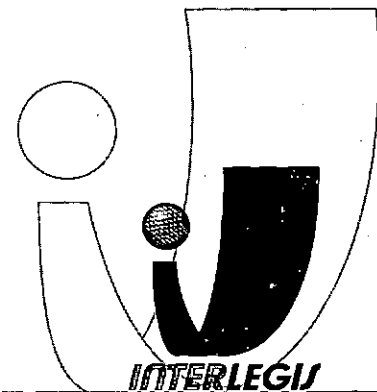
- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

H MF

✱



INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA - GO

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Goianésia:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

| Nome | Cargo | Telefone | Designado para |
|--------------------------------|-------------------------------|----------|---|
| MARISA APARECIDA DA SILVA | ASSESSORA TÉCNICA PARLAMENTAR | 353-1347 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| MARIA DE FÁTIMA SILVA CORANDIN | ASSESSORA TÉCNICA PARLAMENTAR | 353-1347 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| | | | <input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento |
| | | | <input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento |

- 3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

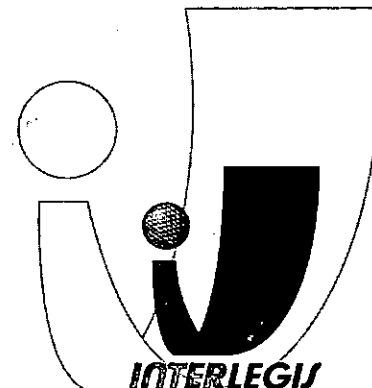
| Dias da semana | Horários |
|------------------|-------------------------------------|
| DE 2ª a 6ª FEIRA | Das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00 |

- 4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

- 5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


Bráulio Campos Júnior
 Câmara Municipal de Goianésia

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



4º lto

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

Goiás

Município :

Goianésia

Responsável junto ao Programa Interlegis

Wesley Flávio de Miranda

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Master Bit

Técnico :

Robson José

DDD/Telefone Comercial:

(062) 241-8533

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM2110 84 974 SG.ok

Num. de tombamento: 030.483

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012J11D SG.ok

Num. de tombamento: 013.825

Num. série Monitor: 25036439 SG.ok

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X2SD4406CB6 SG.ok

Num. de tombamento: 062.458

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

OK

Câmara Municipal de Goianésia

| | |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº | 30 |
| Processo Nº | 2256/010 |
| Rúbrica | <i>[assinatura]</i> |

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 15 / 01 / 2003

Ass. Wesley F. de Miranda
Responsável pelo aceite na Câmara

Câmara Municipal de Goianésia



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

| | |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº | 31 |
| Processo Nº | 2256/08 |
| Rubrica | <i>[Assinatura]</i> |

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Goianésia
Rua 33 nº 453 - Setor Sul
Goianésia - GO



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis:

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.


Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007


Kim Bolduc

Representante Residente

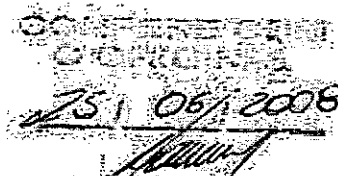
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


751 05/11/2008

| | |
|-------------|-----------|
| Folha N° | 33 |
| Processo nº | 2256/03-0 |
| Rubrica | Indica |

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RA

ENDEREÇO

CEP / CODE P

DECLARAÇÃO

ASSINATURA L

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE POUR LE VERS

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Goianésia
 Rua 33 nº 453 - Setor Sul
 Goianésia - GO
 76380-000

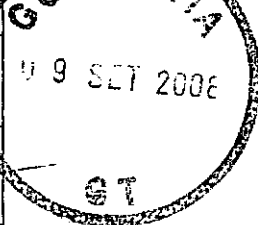
S / PAYS

DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 IRITÁRIA / PRIORITAIRE

GRADO / VALEUR DÉCLARÉ

DATE DE LIVRATION

09/09/08

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Carteiro - do Setor Sul
 09/09/08



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RO 1 3 4 0 9 6 7 9 6 BR

**CORREIOS
BRASIL**

SENADO FEDERAL
AVIS-CR07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h

: h

: h

PREENHA O RECORTE EM FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL